

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_080_25	2 – Data da Fiscalização: 28/05/2025	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Rua Joaquim Méier (entre a Rua Vinte e Quatro de Maio e a Rua Azamor)	5 – Bairro(s): Méier	6 – Município/UF: Rio de Janeiro/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Acompanhar as obras da Concessionária no município do Rio de Janeiro.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto: RJ-MEI-53803/2023	Tipo de obra: Renovação de rede	Interna	Externa	X
Status: Em execução	Data de início: 15/02/2025	Conclusão: 09/08/2025	Extensão projetada: 971,00 m	Total realizado: 911,00 m

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra	X			
02. Placa: desvio de pedestre	X			
03. Placa: desvio de trânsito	X			
04. Placa: aviso de obra	X			
05. Sinalização noturna	X			
06. Isolamento	X			
07. Cones				X

USO DE EPIS	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete	X			
09. Bota	X			
10. Colete	X			
11. Luva	X			
12. Óculos	X			
13. Protetor auricular				X

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição	X			
15. Extintor de incêndio	X			
16. Local de vivência	X			
17. Armazenamento de material	X			
18. Área de descarte (entulho)	X			

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto	X			
20. Licença de execução	X			
21. Listagem de funcionários	X			

10 – Observações:

Item 07 - não se aplica, pois o isolamento da obra e o desvio do trânsito foram realizados com tapumes e outras sinalizações.

Item 13 - não se aplica porque não havia uso de maquinário no momento da fiscalização.

11 – Relatório:

Fiscalização realizada em conjunto com a Concessionária, representada por Claudio Maia, e com o responsável da obra, Walney Pereira, com o objetivo de verificar as obras de renovação da rede de gás na Rua Joaquim Méier, no bairro do Méier, no município do Rio de Janeiro/RJ.

Trata-se de obra de renovação realizada pela empresa Braços Construções e Instalações (Foto 1) com o objetivo de substituir a antiga tubulação de ferro fundido por PE Ø 90mm e Ø 160mm ao longo da via na Rua Joaquim Méier, no trecho entre a Rua Vinte e Quatro de Maio e a Rua Azamor.

Dentre o total já assentado, 535 metros de tubulação de PE Ø 160 mm se encontravam sem carga. Já do total da tubulação de PE Ø 90 mm assentada, 266 metros se encontravam sem carga e 110 metros, da Rua Moreira Sampaio até o nº. 213 da Rua Joaquim Méier, já estavam em carga no momento da fiscalização. Nessa obra, alguns trechos de tubulação de PE faltam ser complementados, sendo estes necessários para a realização da interligação com a rede já existente, para a ligação entre ruas e para finalizar os ramais ao longo do trecho da obra.

Cabe detalhar que todos os trechos já realizados foram assentados por método destrutivo. Dentro do trecho da obra há um viaduto que não teve intervenção; só haverá a interligação à rede de aço já existente no mesmo.

Foram constatadas áreas de recomposição provisória na via (Fotos 2 a 4) e no calçamento (Foto 5), e também áreas que ainda precisam ser recompostas (Fotos 6 e 7). Importante destacar que as áreas de recomposição provisória no calçamento se referem aos ramais já feitos e, posteriormente, essas serão recompostas definitivamente. Além disso, foram verificados o local de vivência (Foto 8), as áreas de armazenamento (Fotos 8 e 9) e de descarte de material (Foto 10), as placas de sinalização (Fotos 11, 12 e 13) e os extintores de incêndio (Foto 14) - todos estavam em conformidade.

Toda a documentação requerida se encontrava no local da obra e estava em conformidade.

12 – Recomendações:

Sem recomendações por fazer.

13 – Conclusão:

No decorrer da fiscalização, não foram identificadas irregularidades em relação à prestação dos serviços.

14 – Nome do Agente de Fiscalização:

Rosária da Costa Faria Martins

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

16 – Matrícula:

5157783-6

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 29/05/2025



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Placas de identificação da obra.



Foto 2: Trecho de recomposição provisória na via.

FOTOS



Foto 3: Trecho de recomposição provisória na via.

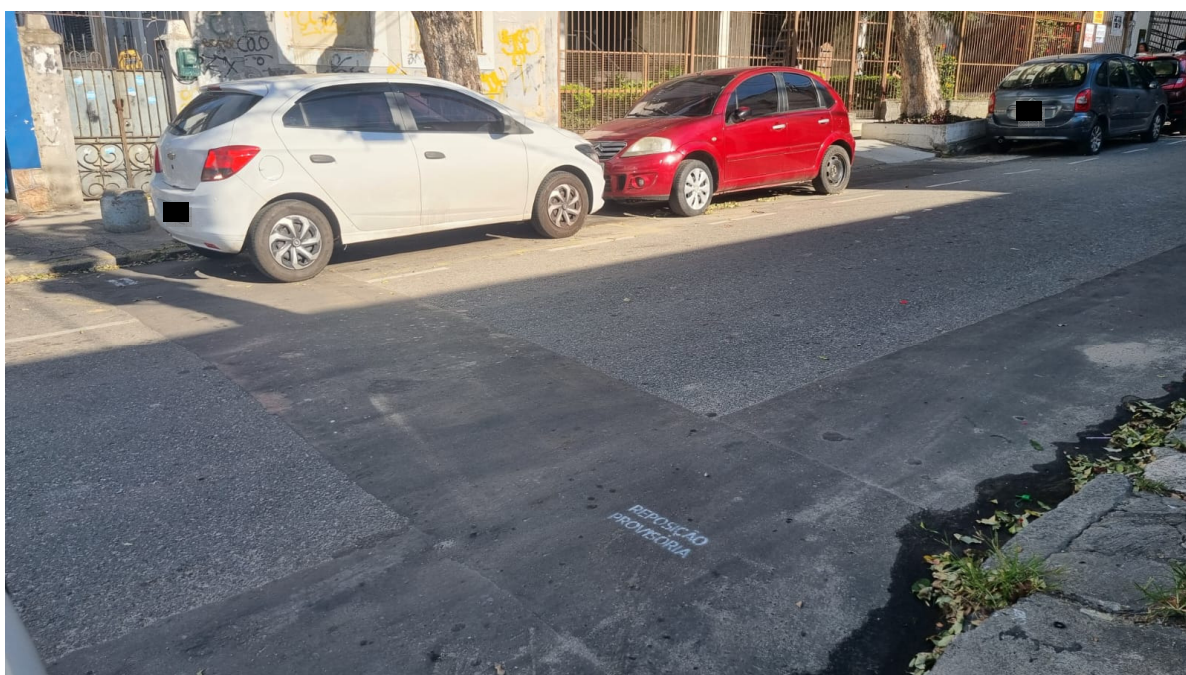


Foto 4: Trecho de recomposição provisória na via.

FOTOS



Foto 5: Trecho de recomposição provisória no passeio.



Foto 6: Assentamento de tubulação por método destrutivo – trecho que ainda precisa ser recomposto.

FOTOS



Foto 7: Assentamento de tubulação por método destrutivo – trecho que ainda precisa ser recomposto.



Foto 8: Local de vivência (seta vermelha) e área de armazenamento de material (seta amarela).

FOTOS



Foto 9: Área de armazenamento de material.



Foto 10: Área de descarte de material.

FOTOS



Foto 11: Placa de desvio de trânsito e sinalização noturna.



Foto 12: Placa de desvio de pedestre.

FOTOS



Foto 13: Placa de aviso de obra.



Foto 14: Extintores de incêndio dentro do local de vivência.